



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO RECICLAVEL.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 24/03/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/03/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 015/2021

SÚMULA: Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 429/2014 de 06/05/2014, e

Considerando a ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, realizada no dia 17/02/2021, onde é tratada a nova composição de membros do referido Conselho Municipal.

Considerando que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foram nomeados mediante Decreto Municipal nº 025/2019, bem como, a necessidade a realizar, novamente, alteração em sua composição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAUÁ DA SERRA - CMDCA**, passando a funcionar com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anny Karyna Volato;

Suplente: Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tania Cristina Macedo;

Suplente: Lucimara Aparecida Coelho dos Santos;

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vânia Alencar Coutinho dos Santo;

Suplente: Rosana Wichhoff Kuhl;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Kelly Cristina de Farias Wicthoff;

Suplente: Eduardo Augusto Faria;

b) Paróquia São Pedro Apóstolo - Igreja Católica

Titular: Neuci Cordeiro Lima de Godoi

Suplente: Joyce Cristina Fagioli de Barros;

c) Paróquia São Pedro Apóstolo - Igreja Católica

Titular: Kelli Carulini Kuhl;

Suplente: Edineia Gonçalves da Cunha Cordeiro;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 025/2019.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2021.

Hermes Wicthoff
PREFEITO